

Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014

1

Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990	Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014	Emendas da CCJ
		Emenda nº 1 – CCJ Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2014, a seguinte redação:
	Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir os crimes de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, o comércio ilegal de arma de fogo e o tráfico internacional de arma de fogo no rol dos crimes hediondos.	“Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no rol dos crimes hediondos”
	O CONGRESSO NACIONAL decreta:	
	Art. 1º Dê-se ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a seguinte redação:	Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no <u>Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal</u> , consumados ou tentados:	“ Art. 1º	“ Art. 1º
.....
Parágrafo único. Considera-se também hediondo o crime de genocídio previsto nos <u>arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956</u> , tentado ou consumado.	Parágrafo único. Consideram-se também hediondos os crimes de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, de comércio ilegal de arma de fogo e de tráfico internacional de arma de fogo previstos nos arts. 16, 17 e 18 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, todos tentados ou consumados.” (NR)	Parágrafo único. Consideram-se também hediondos o crime de genocídio previsto nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956, e o de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, previsto no art. 16 da <u>Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003</u> , todos tentados ou consumados.” (NR)
	Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

